



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 019/2024**  
**De 05/01/2024**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** que a funcionária *Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira*, ocupante do emprego Procuradora Jurídica, se encontra afastada por Licença Maternidade no período de 21/10/2023 a 18/04/2024;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de escala de férias da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e que a funcionária *Magda Regina Martins Tomé da Costa*, ocupante do emprego Procuradora Jurídica, estará gozando férias no período de 08/01/2024 a 22/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a municipalidade possui apenas dois ocupantes do emprego de Procurador Jurídico.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Sr. **BENEDITO PLENS NETO**, portador do OAB/SP nº 427.881, para assinar todos os Pareceres elaborados pela Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 05/01/2024.